



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 84 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no Órgão Oficial do Município de Rio Novo do Sul.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo

EM 27/03/2017
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 437/2017 - DE 27 DE MARÇO DE 2017.

SUBSTITUI NOMEAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PROVENIENTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 398/2016 - ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 432/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação justificada da Presidente do Conselho Municipal de Saúde que apresenta novos membros a serem nomeados em substituição à nomeação anterior do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados em substituição como membros do Conselho Municipal de Saúde os seguintes integrantes em suas respectivas classificações, passando o art. 1º do Decreto Municipal nº 398, de 23 de junho de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 432, de 14 de fevereiro de 2017, a vigorar com a seguinte alteração e acrescido do inciso XIII a seguir:

Art. 1º.....

GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS - 25%.

I- Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Membro Titular - Juliana Cremonine Roveta.

Membro Suplente - Camila Nunes de Jesus Marconsini.

II- Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Membro Titular - Margareth Hemerly Martins.

Membro Suplente - Gleice Maria da Silva Nascimento.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

III- Representante do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIO NOVO DO SUL.

Membro Titular – Geraldo Alves.

Membro Suplente – Márcia Três Scheidegger.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE – 25%.

IV- Representante da CLASSE ODONTOLÓGICA.

(...)

Membro Suplente – Letícia Bernardo Alves.

VI- Representante da CLASSE DE ENFERMAGEM.

Membro Titular – Camila Guio Marin.

Membro Titular – Vanessa Rossi Marcon.

USUÁRIOS – 50%.

VII- Revogado.

(...)

XIII- Representante da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI.

Membro Titular – Alinne Oliveira Alves.

Membro Suplente – Leonardo Cintra Freitas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul/ES, aos 27 de março de 2017.

THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL